



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 012/2025, 24 DE JULHO DE 2025.

Determina gozo de férias complementares ao servidor Ivonir Santolin.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social lhe confere e em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar gozo de férias ao servidor IVONIR SANTOLIN, referente aos 03 (três) dias convocados pela Portaria nº 010/2025, compreendendo do dia 28 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra